

Bloco D205 - Campo de preenchimento obrigatório. (Campo 2 - CST_COFINS)

Bloco/ Registro: D205

Descrição do Erro/Advertência: Campo de preenchimento obrigatório. (Campo 2 - CST_COFINS)

O que é o bloco D205:

Totalização do Resumo Diário - Cofins

[image.1662994253471.png](#)

Ação Sugerida: Verificar o preenchimento de CST das notas e/ou CT-e.

Correção 1: Acesse o menu Movimentação > Escrituração dos Livros Fiscais > Escrituração dos Itens das Notas Fiscais > Saídas > Manutenção.

[image.1662994311118.png](#)

Verifique se o campo 'Sit. Trib. COFINS' está preenchido. Caso não haja escrituração do item da nota que ocasionou erro de validação no PVA, realize o cadastro do mesmo (se possuir muitas notas sem escrituração de item, exclua as notas e importe XML novamente escriturando os itens no momento da importação).

[image.1662994595565.png](#)

Lembre-se de verificar se nos Parâmetros Adicionais da Empresa, está habilitado que escritura os itens das notas.

[image.1662994633485.png](#)

[image.1662994642222.png](#)

[image.1662994648653.png](#)

Após realizar as devidas correções, exporte novo arquivo e tente validação no PVA.

Correção 2: Acesse o menu Movimentação > Escrituração dos Livros Fiscais > Escrituração do Livro de Saídas > Manutenção.

[image.1662994683125.png](#)

Abra a escrituração do CT-e que apresentou erro de validação e verifique se o campo 'COFINS' foi preenchido com sua devida Situação Tributária. Salve.

[image.1662994737863.png](#)

Após as devidas correções, exporte novo arquivo e tente validação no PVA.

Revision #1

Created 12 September 2022 11:47:52

Updated 12 September 2022 11:59:07